

ATA DA REUNIÃO

Aos 19, 20 e 21 dias do mês de maio do ano de 2011, na cidade de Salvador, Bahia, no auditório do Pestana Bahia Hotel, reuniu-se o Colégio de Presidentes dos *Tribunais Regionais Eleitorais*, nas pessoas de seus representantes, para cumprir a programação previamente elaborada de acordo com as propostas das Presidências dos Regionais, como solicitado com antecedência, adiante especificadas.

Após o credenciamento dos participantes, foi instalada a sessão solene de abertura, convidando-se as seguintes autoridades para compor a Mesa de Honra: Desembargador Mário Alberto Simões Hirs, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia; Desembargador Walter de Almeida Guilherme, Presidente do Colégio Permanente de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo; Desembargadora Zelite Andrade Carneiro, Vice-Presidente do Colégio de Presidentes e Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia; Desembargador Kildare Carvalho, Secretário do Colégio de Presidentes e Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais; Dr. Manoel Vitório da Silva Filho, Secretário de Administração do Estado, representando o Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner; Desembargadora Telma Britto, Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia; Dr. Wellington César Lima e Silva, Procurador-Geral de Justiça da Bahia; Juiz Josevando Sousa Andrade, Corregedor Regional Eleitoral da Bahia; Juiz Salomão Viana, membro do TRE-BA, representando a Diretora do Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da Bahia, Dra. Cíntia Lopes; Dr. João Henrique de Barradas Carneiro, Prefeito da Cidade de Salvador; Vereador Paulo Magalhães, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Salvador.

Após a apresentação do Hino Nacional pelo Coral Institucional do TRE-BA, o Presidente do Colégio, Desembargador Walter Guilherme, saudou os integrantes da mesa, autoridades e demais presentes. Destacou a importância dos encontros para o engrandecimento da democracia e para o aprimoramento da Justiça Eleitoral, pois deste emanam questões que serão encaminhadas às instâncias superiores. Por fim, declarou abertos os trabalhos do 53° Encontro do



Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, passando a palavra ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e anfitrião do evento, Desembargador Mário Alberto Simões Hirs, que saudou e agradeceu a presença de todos os presidentes, autoridades, diretores e servidores, manifestando sua satisfação em sediar o Encontro.

Ato contínuo, os trabalhos foram suspensos e os presidentes convidados para a fotografia oficial do evento.

No primeiro painel, o Presidente do TRE-RS, Desembargador Luis Felipe Difini, discorreu sobre o tema "O horário de atendimento determinado pelo CNJ". Ressaltou que a Resolução nº 130 do CNJ fixou o horário mínimo de atendimento ao público nos órgãos jurisdicionais das 9 às 19 horas em todo o país. Posteriormente, a resolução foi editada no sentido de permitir a adoção de dois turnos de atendimento com intervalo para almoço. O Desembargador Difini destacou as várias peculiaridades da Justiça Eleitoral, como a sazonalidade no atendimento referente aos anos eleitorais e não eleitorais, as dificuldades quanto ao reduzido quadro de pessoal, além de ressaltar a questão do ponto de vista jurídico, pois a norma vai de encontro à autonomia administrativa dos tribunais reconhecida constitucionalmente. Sugeriu, portanto, que sejam feitas ingerências junto ao CNJ por meio do TSE, para que o horário fique a cargo de cada tribunal, respeitadas as suas peculiaridades. Em seguida, o Presidente do TRE-PI, Desembargador Raimundo Eufrásio, colocou-se de acordo com a proposta apresentada, momento em que levou ao conhecimento do Colégio ofício encaminhado ao Presidente do TSE, abordando os diversos aspectos que levam às dificuldades quanto à aplicação da determinação do CNJ, inclusive com implicações orçamentárias. Abordaram, também, questão os Desembargadores-Presidentes do Amazonas, de Rondônia, Santa Catarina, Paraná, Acre, Rio Grande do Norte e Ceará. Foi relatado que o Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil registrou na Carta de Salvador, em encontro realizado na capital baiana de 12 a 14 de maio 2011, preocupação com as intervenções do CNJ, atentatórias à autonomia dos tribunais estaduais, especialmente quanto à fixação do horário de funcionamento da Justiça. Pedindo a palavra, o Presidente do TRE-PE ressaltou a necessidade de melhor aparelhar a Justiça Eleitoral, para aprimorar os serviços prestados à



população, inclusive com a possível expansão do horário de atendimento. Em seguida, a Desembargadora Zelite Andrade (TRE-RO) informou a intenção da Associação dos Magistrados Brasileiros em ajuizar ação no STF questionando a inconstitucionalidade da referida resolução do CNJ. Ato contínuo, o Desembargador Walter Guilherme (TRE-SP) levou ao conhecimento do Colégio que a ADI mencionada já foi interposta no STF, momento em que, justificando a ausência do Presidente do TSE, Ministro Ricardo Lewandowski, comprometeu-se em reafirmar junto a este a preocupação quanto à questão. A partir desse debate, sugeriu-se, também, que o CNJ passasse a ter, entre os seus integrantes, uma representação da Justiça Eleitoral, para que sejam melhor compreendidas as peculiaridades da instituição.

Em seguida, foram apresentadas pelo Presidente do TRE-RS, Des. Difini, considerações a respeito do pedido encaminhado ao TSE pela AJUFE (Associação dos Juízes Federais) reivindicando que os juízes de primeira instância da Justiça Eleitoral sejam recrutados, prioritariamente, entre os magistrados federais. O Des. Difini informou, na oportunidade, que o TRE-RS enviou manifestação ao TSE para que fosse mantida a jurisdição eleitoral aos juízes estaduais, em consonância com a disposição contida na Constituição da República. Sugeriu que os demais Tribunais Regionais também se manifestassem pela manutenção. Retomando а palavra, 0 Presidente Desembargador Walter Guilherme, sugeriu encaminhar novamente a questão ao TSE, reforçando-a, e suspendeu os debates para o intervalo de almoço. Retomando os trabalhos, foi dada a palavra ao Juiz de Direito da Vara Criminal do Rio de Janeiro, Dr. Luiz Márcio Victor Alves Pereira, que deu início à palestra: "Uma visão do Direito Eleitoral no desenvolvimento sustentável". Entre outros aspectos abordados, externou sua preocupação sobre o desvirtuamento da propaganda institucional, em detrimento de seu caráter educativo. Propôs que os Tribunais orientem os magistrados, em ano eleitoral, a oficiar aos Chefes do Executivo para que informem o total de gastos havidos com publicidade institucional nos três anos que antecedem às eleições, de modo a garantir um controle mais eficaz por parte da Justiça Eleitoral, amparada na competência que lhe é atribuída pelo art. 73, VII, da Lei nº 9.504/97.



Em seguida, o Desembargador Irajá Prestes Mattar, Presidente do TRE-PR, registrou sua preocupação quanto à necessidade da regulamentação do processamento do agravo de instrumento, em razão da alteração introduzida pela Lei nº 12.322/2010 e, ainda, quanto à cessão de urna a entidades por meio de uma parceria permanente, motivada a partir do pedido de empréstimo subscrito pelo CREA.

O Presidente do Colégio, Desembargador Walter Guilherme, concedeu a palavra ao Coordenador-Geral do Sindjufe-BA (Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal da Bahia), Rogério Fagundes, o qual, após breve explanação sobre a situação remuneratória dos servidores do Judiciário federal, solicitou apoio do Colégio para a imediata aprovação do PL nº 6.613/2009 (Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Judiciário Federal), em tramitação no Congresso Nacional desde o ano de 2009. À unanimidade, o Colégio decidiu pelo apoio à solicitação dos servidores, oficiando ao STF.

Usou da palavra o Desembargador José de Moura Filho, Presidente do TRE-TO, para reforçar o convite aos Presidentes da entrega da medalha do mérito judicial ao Ministro Lewandowski, no dia 3 de junho, em Palmas.

Em seguida, o Desembargador Rogério Arédio, Presidente do TRE-GO, ressaltou a necessidade de uma política de valorização da 1ª instância da Justiça Eleitoral. Ato contínuo, passou a palavra ao Diretor-Geral daquele Regional, Leonardo Hernandez Santos Soares, que abordou, entre outras questões: a necessidade de regulamentar, em âmbito nacional, as atividades desenvolvidas pelo oficial de justiça junto à Justiça Eleitoral; a equiparação da remuneração da função de chefia das zonas eleitorais; a autonomia quanto ao pagamento de suprimento de fundos pelos cartórios eleitorais; a ampliação da estrutura de pessoal de 1^a instância; a padronização das normas cartorárias; regulamentação nacional do recesso de fim de ano; a extensão do valealimentação para os servidores estaduais e municipais requisitados pela Justiça Eleitoral. O Desembargador Walter Guilherme elogiou a exposição, sugerindo ao Colégio, que as propostas fossem devidamente acolhidas.

Foi dada palavra ao Desembargador Kildare Carvalho, Presidente do TRE-MG, que retratou o panorama do quadro funcional do Regional Mineiro quanto às restrições impostas pelo Acórdão nº 199/2011 do TCU, no que tange à



devolução dos servidores requisitados e cedidos da Justiça Eleitoral, e apresentou a Dra. Elizabeth Rezende, Diretora-Geral do TRE-MG, para expor sobre o assunto. Após explicitar os vários aspectos daquela decisão do TCU e da Resolução nº 88/2009 do CNJ, abordou a Resolução nº 846/2011 da Corte Mineira e o plano de ação da instituição adotados em respeito às normas emanadas do TCU, destacando, ainda, as consequências legais aos gestores quanto ao descumprimento das determinações do TCU. O Desembargador Walter Guilherme endossou com veemência a exposição do TRE-MG. Após intensos debates, o Colégio decidiu criar comissão para ir pessoalmente ao TSE e TCU, apresentando as ponderações discutidas no Encontro. Decidiu-se, também, que a comissão seria formada pelos Presidentes daqueles Tribunais que recorreram do acórdão do TCU, quais sejam: TRE-PA, TRE-SE, TRE-TO, TRE-RO, TRE-RS, TRE-RN, TRE-CE, TRE-PE, TRE-MA, TRE-BA, TRE-AC e TRE-RR, tendo como Coordenadora a Desembargadora Zelite Carneiro (TRE-RO).

Posteriormente, esta Desembargadora, Presidente do TRE-RO, abordou a questão relativa à remuneração de oficiais de justiça. Aquele Tribunal, por meio de resolução, entendeu que se deve utilizar a mesma tabela do Tribunal de Justiça, mas, segundo a Desembargadora, os valores são altos e extrapolam a dotação orçamentária. A questão ficou sobrestada para o próximo encontro.

No painel seguinte, o Presidente do TRE-AC, Desembargador Pedro Ranzi, expôs o tema "Suspensão dos direitos políticos decorrente de condenação criminal e a impossibilidade do exercício de mandato eletivo". Para melhor racionalização dos trabalhos, a última exposição prevista para o dia foi remarcada para o dia seguinte.

Retomando a pauta no segundo dia de reunião, após reabrir as atividades, o Presidente do Colégio, Desembargador Walter Guilherme, passou a palavra ao Juiz Federal Salomão Viana, para exposição do tema: "Pode uma questão preliminar integrar o exame de mérito?". O palestrante ressaltou a importância dos debates do Colégio para o aprimoramento jurídico e apontou questionamentos relativos ao processo civil. Tratou das questões preliminares e do exame do mérito, no sentido de evitar que o Poder Judiciário julgue a mesma demanda de formas distintas, e da necessidade de o juiz sempre estar presente e atualizado para exercer a justiça. Ao término de sua explanação, houve



inúmeras manifestações dos Presidentes.

Após breve intervalo, foi dada a palavra à Assessora de Planejamento, Estratégia e Gestão do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, Ana Lúcia Estevez Amoedo, para exposição do tema: "Boas práticas do TRE/BA". A palestrante abordou 3 dos projetos desenvolvidos pelo Regional Baiano, vinculados ao fortalecimento do acesso ao sistema de justiça e ao exercício da cidadania. O primeiro projeto apresentado foi o "Menor Cidadão", que visa à capacitação pessoal e profissional dos jovens de escola pública, lotando-os nos cartórios eleitorais da capital para auxiliar nas atividades pertinentes. "O TRE perto de você" foi o segundo projeto demonstrado. Visa aproximar a Justiça Eleitoral da comunidade, em especial da mais carente, deslocando o atendimento do cartório eleitoral a uma escola pública mais próxima da população e isentando o pagamento de eventual multa eleitoral. O último projeto demonstrado, "Mesário Voluntário", tem como escopo a formação de convênios entre a Justiça Eleitoral Baiana e diversas instituições, principalmente universitárias, para intensificar a participação de estudantes, servidores e empregados na prestação de serviços como mesário nas eleições. O Des. Walter Guilherme ressaltou a necessidade de se estimular o exercício da cidadania desde cedo.

A Desembargadora Zelite Carneiro, Presidente do TRE-RO, pediu a palavra e abordou a questão relativa à gratificação eleitoral dos Presidentes, solicitando que os Regionais que ainda não o fizeram encaminhem resposta ao CNJ para agilizar a resposta sobre a questão.

À tarde, seguiu-se a exposição do tema: "A experiência do recadastramento biométrico em 2011", pelos Tribunais Regionais Eleitorais participantes do projeto (TRE-AL, TRE-GO, TRE-PR, TRE-PE, TRE-SP, TRE-SE).

O Des. Irajá Mattar, Presidente do TRE-PR, iniciou a exposição da questão, abordando o trabalho de alistamento eleitoral realizado por aquele Regional, enfatizando o agendamento realizado pela internet. Dada a palavra ao Diretor-Geral do TRE-PR, Dr. Ivan Gradowski, apresentou os procedimentos adotados por aquele Tribunal para dinamizar e aprimorar o atendimento ao eleitor. Em seguida, o Presidente do TRE-GO, Desembargador Rogério Ferreira, explicitou o trabalho realizado naquele Estado sobre a implantação da biometria. Ato contínuo, o Diretor-Geral do TRE-GO, Dr. Leonardo Hernandez, expôs as



dificuldades enfrentadas e as estratégias adotadas para atingir a meta determinada pelo TSE. Posteriormente, o Presidente do TRE-AL, Desembargador Orlando Monteiro, discorreu sobre a situação enfrentada pelo Estado no recadastramento biométrico, notadamente em relação à quantidade de kits enviados pelo TSE. Solicitou que os Presidentes dos Regionais envolvidos no projeto enviem as experiências ocorridas nos procedimentos relativos à biometria. O Desembargador Irajá Mattar, Presidente do TRE-PR, informou, na oportunidade, que é de seu conhecimento que a Caixa Econômica Federal está fazendo parceria com o TSE no sentido de patrocinar a aquisição dos kits necessários ao recadastramento realizado nos Estados do Norte e Nordeste. A Presidente do TRE-SE, Desembargadora Suzana Oliveira, ressaltou a importância da biometria para a afirmação da Justiça Eleitoral como exemplo mundial. Dada a palavra à Diretora-Geral do TRE-SE, Dra. Maria Conceição de Vasconcelos, foram expostas, também, as dificuldades, bem como a logística planejada para a concretização do projeto, desde a conscientização dos envolvidos até a realização de convênio com o Tribunal de Justiça para estender o atendimento relativo ao recadastramento.

Após um breve intervalo, o Presidente do TRE-PE, Desembargador Ricardo Barreto, registrou a experiência do Estado na coleta dos dados biométricos. Informou que é feita uma audiência pública na abertura dos trabalhos em cada município, explicitando aos servidores e demais envolvidos os procedimentos afetos ao recadastramento. Levantou a necessidade de divulgar a cultura da nova tecnologia para mais comunidades e de intensificar a atuação das Assessorias de Comunicação dos Regionais na propagação das informações referentes ao projeto. Por sua vez, o Presidente do TRE-SP, Desembargador Walter Guilherme, afirmou que o recadastramento em São Paulo também enfrenta dificuldades. Não dispõe da infraestrutura suficiente para prestar atendimento necessário ao eleitor, há limitação orçamentária, restrição na requisição de servidores, necessidade de contar com o apoio das Prefeituras, dentre outros. Passada a palavra à Desembargadora Zelite Carneiro (TRE-RO), afirmou que no Estado foram mobilizadas diversas instituições da sociedade, da imprensa e dos governos para intensificar a coleta biométrica. Ressaltou que o projeto foi muito bem acolhido e tem dado bons resultados.



Finalizando o encontro, o Desembargador Pedro Ranzi, Presidente do TRE-AC, discorreu sobre o tema "A inconstitucionalidade da exigência de funcionamento parlamentar para o exercício do direito de propaganda partidária". Registrou a necessidade da reforma política e partidária, principalmente no que tange ao acesso mínimo de todos os partidos políticos à divulgação de seu programa ideológico. Defendeu a igualdade de chances entre as agremiações. Informou que o TRE-AC entendeu que a exigência de desempenho eleitoral mínimo ofende o direito constitucional expresso de igualdade; mesmo sem representação, o partido político teria direito às inserções. O Presidente do Colégio, Desembargador Walter Guilherme, destacou a fragilidade pela qual passam as agremiações partidárias.

Não havendo mais temas a tratar, o Presidente declarou encerrado o 53° Encontro do Colégio de Presidentes, conclamando os presentes a assinarem a CARTA DE SALVADOR.

A presente ata foi elaborada por mim, Desembargador KILDARE CARVALHO, Secretário, que mandei digitar, rubricando-a a fim de conferir-lhe autenticidade, sendo assinada pelos membros que integram o corpo diretivo do Colégio de Presidentes da Justica Eleitoral.

Salvador-BA, 21 de maio de 2011.

Desembargador WALTER DE ALMEIDA GUILHERME

Presidente do TRE-SP e Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais

Regionais Eleitorais

Desembargadora ZELITE ANDRADE CARNEIRO

Presidente do TRE-RO e Vice-Presidente do Colégio de Presidentes

Desembargador KILDARE CARVALHO
Presidente do TRE-MG e Secretário do Colégio de Presidentes